

O Direito na vida das crianças



Rafael Cró

VOL. I

Rafael Almeida Cró Brito

Copyright © 2022 by Rafael Almeida Cró Brito
Todos os direitos reservados

Textos
Rafael Cró

Capa / diagramação
Alex Leonardo Guenther

Ilustrações
Alex Leonardo Guenther

Ilustrações pgs: 36, 37, 38, 52
Evandro Carlos Figueiredo

Coordenação pedagógica
Wissilene Nelson de Oliveira Brandão

Revisão e colaboração
Maria Isabel Gurgel do Amaral Pinto

O Direito na vida das crianças -- Manaus, AM : Rafael Cró

Rennan Andrade Serviços Editoriais, 2022

ISBN 978-65-992032-6-8

1. Direito 2. Direito para Crianças 3. Literatura infantil I.
Cró, Rafael

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

O Direito na vida das crianças



Rafael Cró

OLÁ, SOU O DR. RAFAEL CRÓ, RECORDISTA BRASILEIRO DE APROVAÇÕES EM CONCURSOS JURÍDICOS, JUIZ E PROFESSOR DE DIREITO E QUERO APRESENTAR A VOCÊS OS NOSSOS DIREITOS E DEVERES DE UMA FORMA DIVERTIDA.

DESDE QUE A PESSOA NASCE O DIREITO É ALGO PRESENTE EM TODAS AS RELAÇÕES SOCIAIS QUE SE ESTABELECEM. A COMPREENSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DEVE OCORRER DESDE AS BASES DE FORMAÇÃO.

ACREDITO QUE A EDUCAÇÃO É A BASE PARA CRIAR FUTUROS CIDADÃOS CONHECEDORES DE SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

VOCÊ VAI VIAJAR PELO MARAVILHOSO MUNDO DO DIREITO NOS ENSINAMENTOS DO PROF. RAFAEL CRÓ. PREPARE-SE E APROVEITE AS HISTÓRIAS, ATIVIDADES E BRINCADEIRAS!



SUMÁRIO

1. DIREITO À IGUALDADE	8
2. CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO	10
3. DIREITO À EDUCAÇÃO	13
4. MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO	14
5. DEVERES AMBIENTAIS.....	17
6. PROTEÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS.....	27
7. DIREITO DAS CRIANÇAS.....	29
8. A NOSSA CONSTITUIÇÃO: ORIGEM.....	36
9. PODERES DO ESTADO.....	39
10. AUTORIDADES DO ESTADO.....	41
11. ATIVIDADES.....	42
12. DEVERES DAS PESSOAS/BOAS REGRAS DE CONDUTAS	43
13. A JUSTIÇA.....	51
14. REFERÊNCIAS	54
15. O AUTOR.....	56

APRESENTAÇÃO

Prezado professor,

Sabemos da importância da escola para as crianças. Quantas experiências marcarão as vidas de nossos pequenos! Quão importante é apresentá-los ao mundo do conhecimento com entusiasmo e propriedade!

Pois bem, este livro pretende contribuir com você na abordagem de temas relevantes para a infância no contexto do Direito e a partir daí, as relações da criança na sociedade. O objetivo principal é colaborar com a educação de cidadãos para que compreendam seu lugar no mundo, percebam oportunidades para transformá-lo e, num percurso de protagonistas, operem mudanças.

Os tópicos aqui apresentados devem ser somados à proposta pedagógica da sua escola com um tema transversal e aos esforços comuns de uma instituição educacional centrada na criança cidadã, que vive num país democrático, no qual o próprio Estado lhe confere esse título. Assumimos assim, um compromisso ético mútuo com uma sociedade que precisa ser justa e igualitária.

Bom trabalho.

O Autor



ESCOLA

VOCÊ SABIA
QUE TODOS OS SERES
HUMANOS SÃO IGUAIS
PERANTE A LEI?

ISSO MESMO,
ISABEL! APESAR DE
CADA PESSOA
TER SUAS PRÓPRIAS
CARACTERÍSTICAS E
SEREM PESSOAS
ESPECIAIS, DIANTE DAS
LEIS E DA
CONSTITUIÇÃO TODOS
SÃO IGUAIS!

É MESMO?





AINDA QUE SEJAMOS DIFERENTES,
UNS LOIROS, OUTROS MORENOS,
UNS JAPONESSES OUTROS NÃO. TODOS
SOMOS IGUAIS PERANTE A LEI



DOS DIREITOS.



Você sabe o
que é uma
CONSTITUIÇÃO?

A Constituição é a lei maior de todos os países. Cada país tem a sua.



A Constituição é uma lei que está acima das outras leis, ou seja, todas as leis devem obedecê-la.

É importante conhecer a Constituição, pois ela garante os direitos e liberdade das pessoas.

Para a Constituição todos são iguais: mulheres, homens, brancos, negros, índios, adultos, crianças.

Pela lei não é certo que algumas pessoas tenham casa para morar e outras não tenham... Não é certo que algumas tenham alimentação e outras não... não é certo que algumas crianças tenham direito à escola e outras não tenham...

De acordo com a Constituição o certo é que o país em que vivemos deve dar a todos condições de moradia, alimentação, escola, saúde e uma boa vida com a família.

Vamos fazer um exercício: como se chama seu melhor amigo?



Pois é, esse seu melhor amigo é diferente de você, porque ele é especial com os seus próprios traços, crenças, gênero, cor, etnia ou religião, porém, para a nossa CONSTITUIÇÃO, todos são iguais.

Assim, não pode existir qualquer forma de discriminação entre as pessoas.

Além disso, sabemos que não é legal tratar as pessoas de forma diferente, não é mesmo?



Liste 5 (cinco) características suas:
(Exemplo "ser falante, olhos castanhos etc.)

1



2



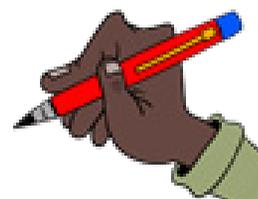
3

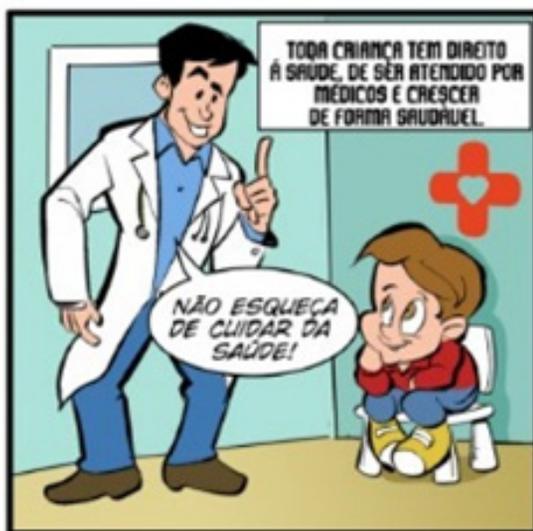


4



5

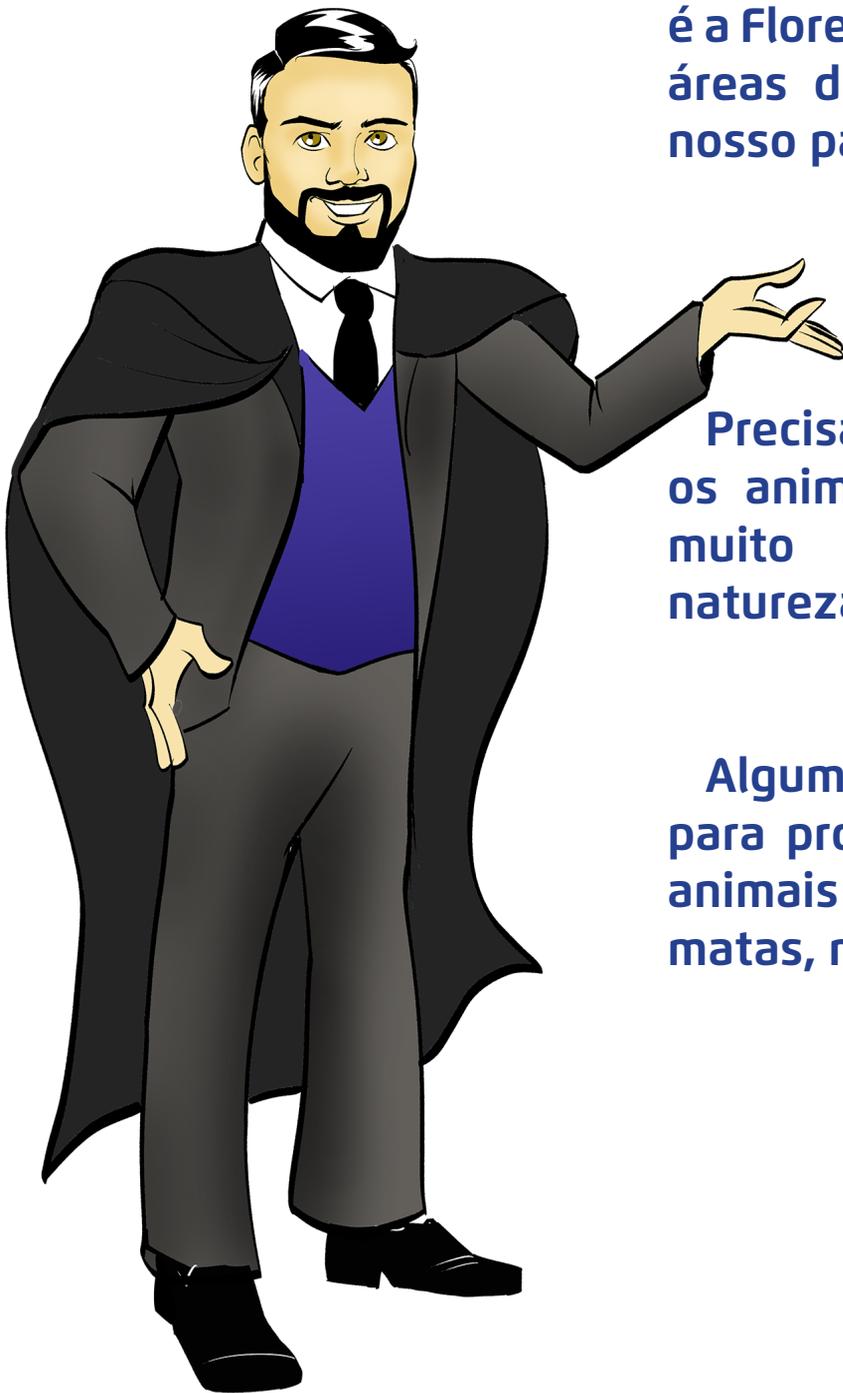






VOCE SABIA
QUE A NOSSA
NATUREZA TAMBEM TEM
O DIREITO DE SER
PRESERVADA, CUIDADA E NAO
PODE SER DESTRUIDA
E CONTAMINADA?





O Brasil é um país grande e rico, possui grandes florestas, entre elas a maior do mundo que é a Floresta Amazônica e outras áreas de natureza que são o nosso patrimônio nacional.

Precisamos cuidar e respeitar os animais também, eles são muito importantes para a natureza.

Algumas leis foram feitas para proteger a natureza e os animais que vivem em nossas matas, mares, lagos e rios.

**CUIDE DA
NATUREZA**



**JOGUE
LIXO NO
LUGAR
CERTO**

**RECYCLE
SEMPRE**





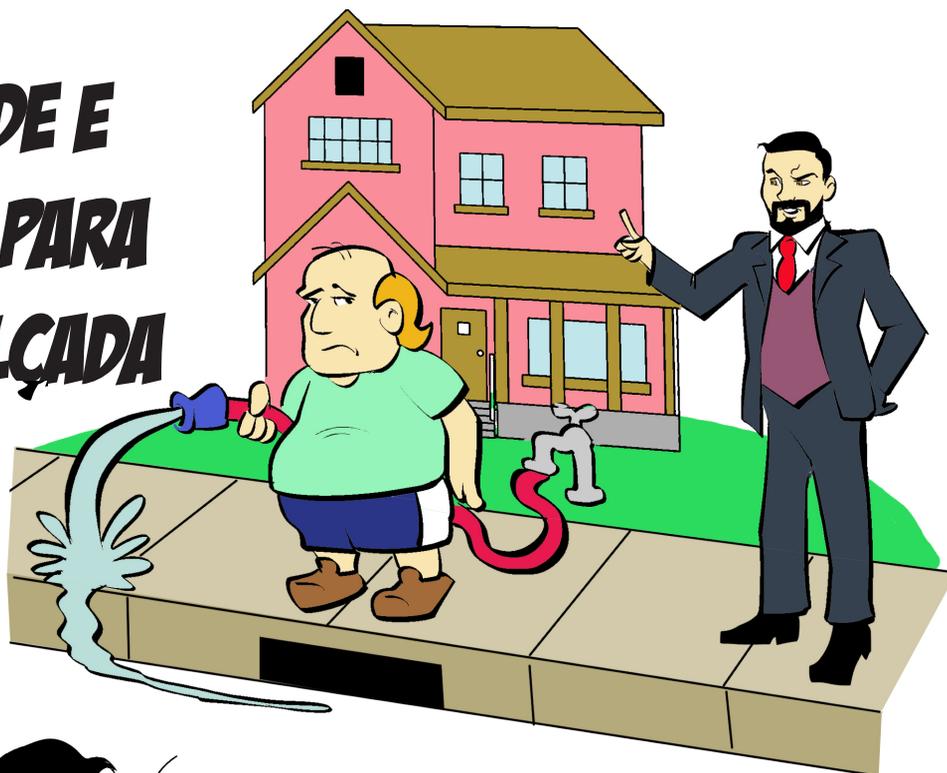
**ECONOMIZE
ÁGUA. TOME
BANHOS RÁPIDOS**

**AJUDE A
COLETA DE
LIXO**



**MANTENHA AS
PRAIAS LIMPAS**

**USE BALDE E
VASSOURA PARA
LAVAR A CALÇADA**



**AO FAZER
A BARBA,
MANTENHA A
TORNEIRA FECHADA**

**FECHE A
TORNEIRA AO
ESCOVAR
OS DENTES**





**EVITE
POLUIÇÃO
SONORA**

**DOE O
QUE NÃO
USA MAIS**



**RECOLHA SEU
LIXO NA PRAIA**



**PARTICIPE DE PROJETOS
COMUNITARIOS**

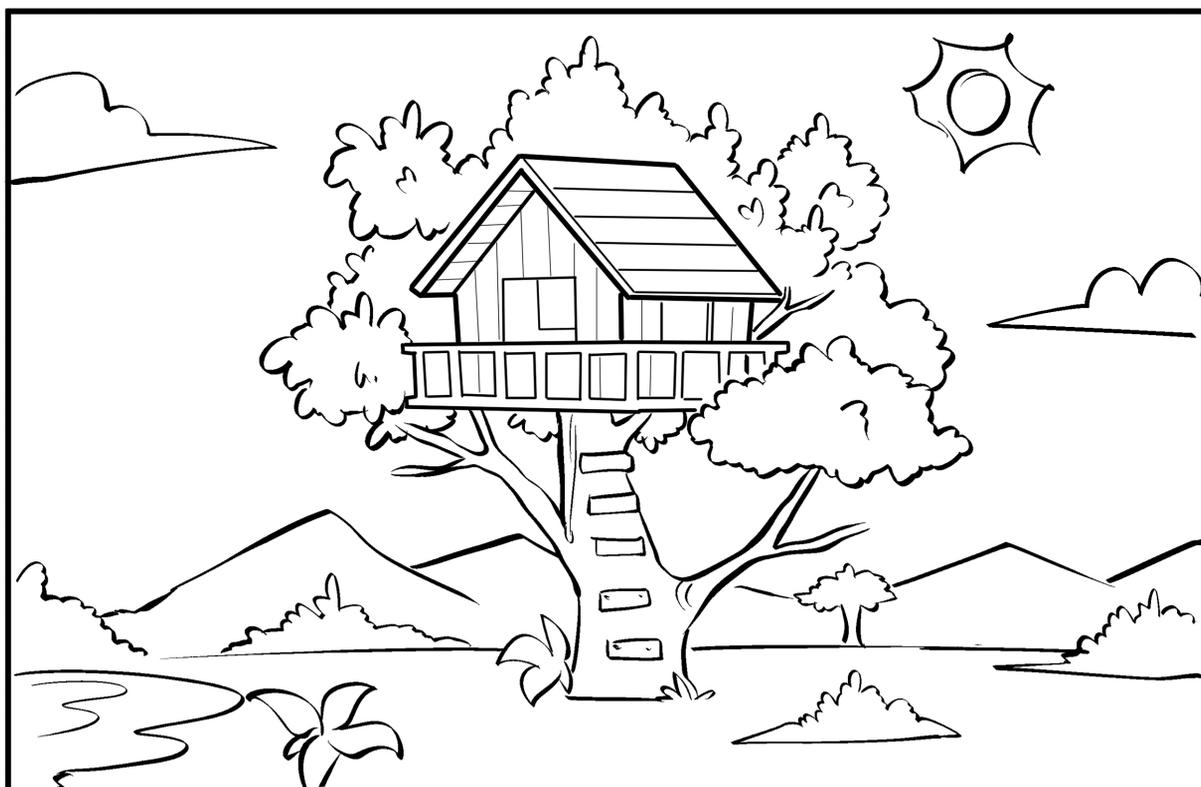


CUIDE DAS PLANTAS



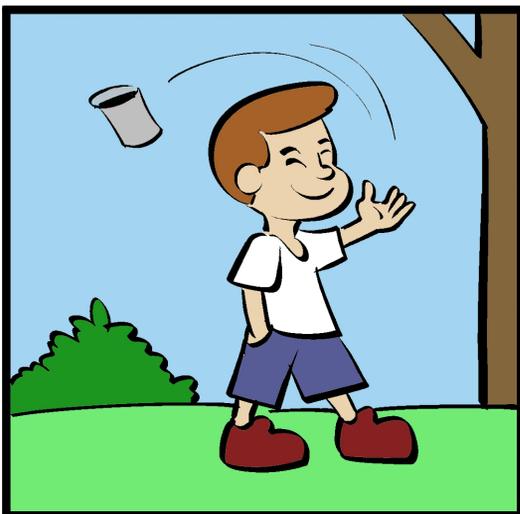
PROTEJA OS ANIMAIS

**Observe as imagens abaixo e responda:
Onde você gostaria de viver? Troque ideias com seus
colegas e depois pinte as imagens. Em casa, converse com seus
pais sobre o assunto e explique o motivo de sua escolha.**



ASSINALE COM UM X AS ATITUDES QUE VOCÊ TOMA

JOGA LIXO NA RUA ()



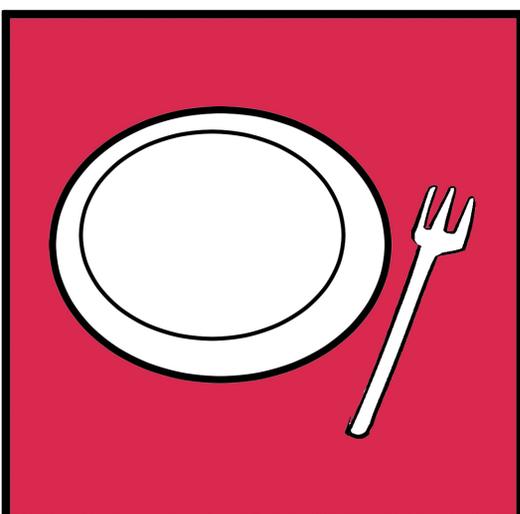
NÃO SEPARA O LIXO ()



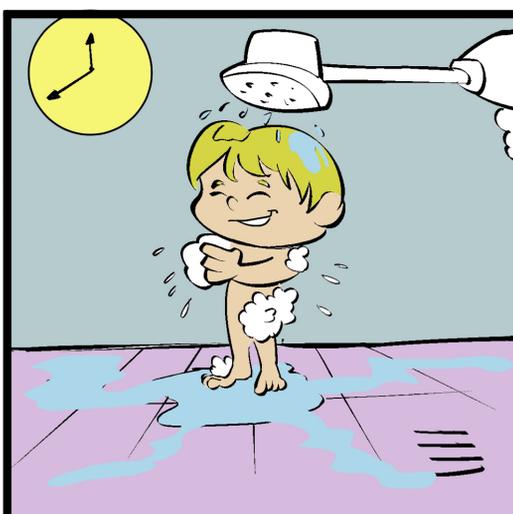
NÃO REUTILIZA ()



USA DESCARTÁVEIS ()

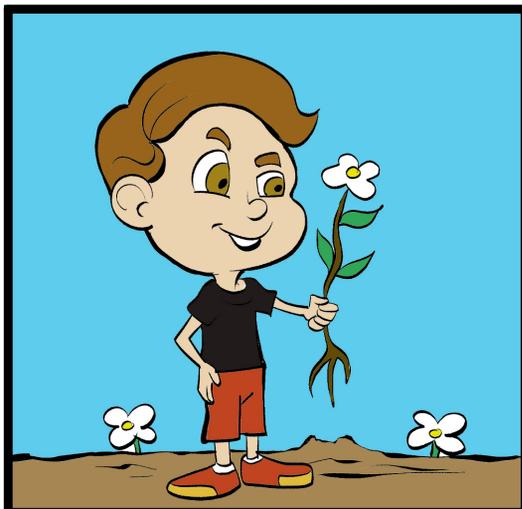


TOMA BANHO DEMORADO ()



ASSINALE COM UM X AS ATITUDES QUE VOCÊ TOMA

ARRANCA AS FLORES DO PÉ ()



NÃO RECICLA ()



NÃO DOA ()



DEIXA TORNEIRA ABERTA ()



DEIXA LUZ ACESA ()

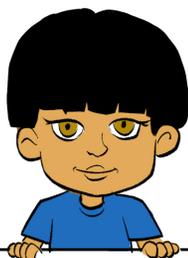


**SOME QUANTOS "X" VOCÊ
MARCOU E VEJA A PONTUAÇÃO ABAIXO:**



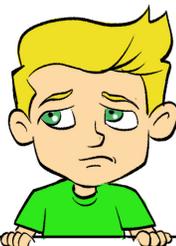
MENOS DE 3

Parabéns! Continue com boas práticas.



ENTRE 4 E 6

Precisamos cuidar melhor do planeta.



ENTRE 7 E 9

Repense suas práticas.



MARCOU 10?

*Um perigo para a vida no planeta.
Refleta e discuta com seus
amigos e familiares.*

A Constituição também protege os povos indígenas, garantindo que eles possam permanecer em suas terras e mantenham sua cultura e costumes para viver em paz.







Você sabia que as crianças também possuem vários direitos?





Todos dizem que as crianças possuem direitos a um monte de coisas, mas é muito difícil a luta para o respeito desses direitos...

A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA possui 10 (dez) princípios que devem ser respeitados por todos para que as crianças possam viver com dignidade, amor e carinho...

“Agora vou apresentar para vocês esses direitos”.

Princípio 1: Toda criança não poderá ser discriminada por seu país de origem, raça, cor, sexo, língua, religião ou classe social.



Princípio 2: Toda criança tem direito à proteção especial para poder se desenvolver com liberdade e dignidade.



Princípio 3: Desde o dia do seu nascimento toda criança tem direito a um NOME e a uma NACIONALIDADE, ou seja, ser CIDADÃO de seu PAÍS



Princípio 4: As crianças têm direito de crescer com saúde.



Princípio 5: Crianças com deficiências físicas ou mentais devem receber educação e cuidados especiais, porque elas merecem respeito como qualquer criança.



Princípio 6: Toda criança deve crescer em um ambiente de amor, segurança e compreensão. O Governo e a sociedade têm o dever de fornecer cuidados especiais para as crianças que não têm dinheiro ou família.



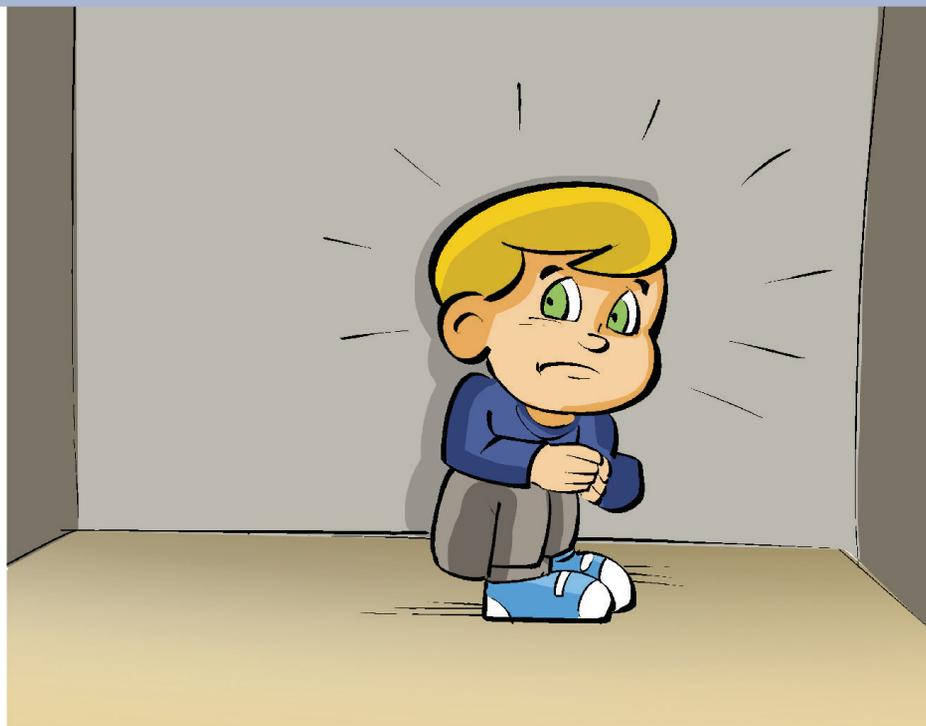
Princípio 7: Toda criança tem direito de receber educação primária gratuita e de qualidade, para que tenha oportunidades iguais para desenvolver suas habilidades.



Princípio 8: A criança sempre deverá ser a primeira a receber proteção e socorro dos adultos.



Princípio 9: Nenhuma criança deverá sofrer crueldade ou exploração.



Princípio 10: A criança deve sempre ser protegida contra qualquer tipo de preconceito.



Já que conhece um pouco dos seus direitos, vou te contar de onde surgiu a Constituição...



No passado, dialogar para tentar resolver problemas não era uma prática muito comum. A força física prevalecia em disputas. Homens conquistavam terras ou nações, ampliavam seus territórios por meio de guerras.

Você sabe o que é uma guerra?



Na sociedade haviam pessoas que exerciam autoridade sobre outros, que obedeciam as suas ordens.

Com o passar do tempo, as pessoas que mandavam estavam sendo injustas com as pessoas que obedeciam, então as pessoas que estavam sendo injustiçadas começaram a reclamar.

As pessoas foram conquistando seus direitos aos poucos, como por exemplo, o fim da escravidão.

Assim, para garantir que direitos como esses fossem respeitados e cumpridos por todas as pessoas igualmente, foram elaboradas as leis escritas.

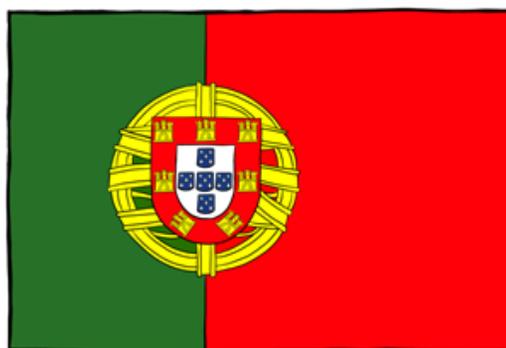
Esse conjunto de leis escritas foi chamada de Constituição.

O Brasil já possuiu ao todo 7 (sete) constituições.

No Brasil a 1ª Constituição foi feita em 1824, após a colonização do Brasil por Portugal. Essa constituição foi feita por ricos comerciantes portugueses e altos funcionários públicos, sendo seu maior responsável D. Pedro I.



Dom Pedro I



**Bandeira de
Portugal**

Depois de muitos anos, Deputados Federais e Senadores eleitos pelo povo se reuniram e realizaram a Assembleia Nacional Constituinte, e criaram novas leis a partir das que já existiam.

Ninguém gosta de viver sem liberdade, não é mesmo?

Com a Constituição, todas as crianças e adultos deverão ter os seus direitos respeitados.

O direito de pensar, de falar, de se manifestar livremente, de escolher o seu próprio partido político, a sua própria religião. De não ser discriminado por causa da cor, orientação sexual, de ter segurança, escola, cuidados médicos, entre muitas outras coisas...



Vamos entender como estão organizados os poderes em nosso país?

	PAÍS	ESTADO	MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO (Cumprir as leis)	Presidente e Vice presidente da República Ministros	Governador e Vice governador Secretários estaduais	Prefeito e Vice prefeito Secretários municipais
PODER LEGISLATIVO (Faz as leis)	Senadores Deputados Federais	Deputados estaduais	Vereadores
PODER JUDICIÁRIO (Fiscaliza o cumprimento das leis)	Ministros	Desembargadores Juizes	Não há órgãos judiciais do poder judiciário

Essa organização é chamada de Três Poderes.

Representam as esferas federal (país), estadual (estado) e municipais (cidades ou municípios)

COMO DEVEMOS CHAMAR AS AUTORIDADES

PAPA



VOSSA SANTIDADE

CARDEAIS



VOSSA EMINÊNCIA

SACERDOTES



VOSSA REVERENDÍSSIMA

*SUPERIORES DE ORDEM
RELIGIOSA*



VOSSA PATERNIDADE

REIS E RAINHAS



VOSSA MAJESTADE

PRINCIPE E PRINCESA



VOSSA ALTEZA

No Brasil, existem diversas religiões, todas com igual importância. Cada religião tem o seu líder, entre eles: pastores, ministros, padres, líderes espirituais, pais de santo etc.

COMO DEVEMOS CHAMAR AS PESSOAS QUE REPRESENTAM OS TRÊS PODERES

PODER LEGISLATIVO



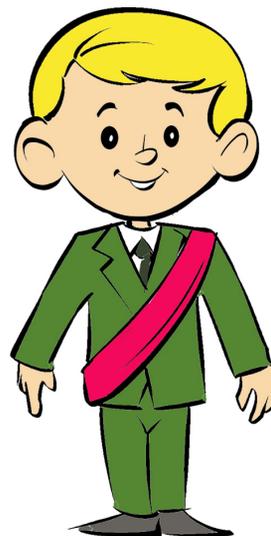
*VEREADORES
DEPUTADOS
SENADORES*

PODER JUDICIÁRIO



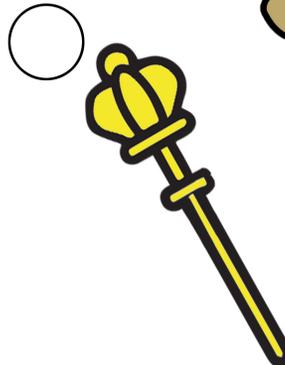
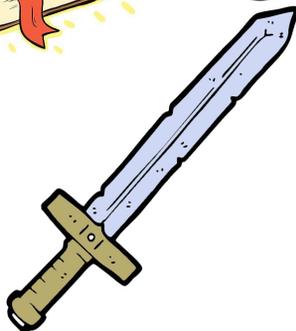
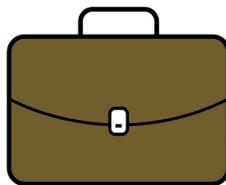
JUIZ

PODER EXECUTIVO



*PRESIDENTE
GOVERNADOR
PREFEITO*

ENUMERE A AUTORIDADE AO SEU OBJETO



Resposta na página 57



DEVERES

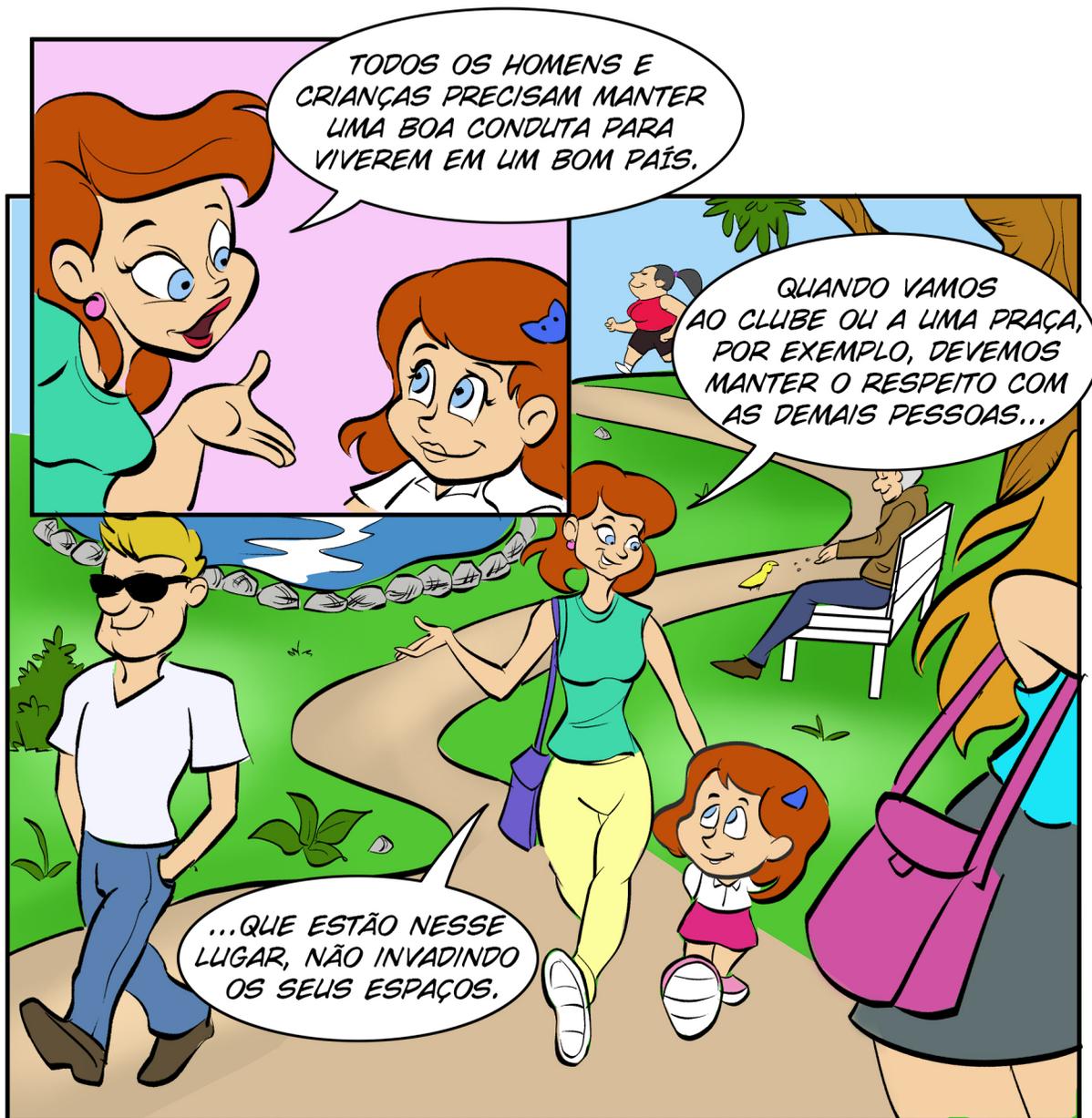
As crianças e adultos além de terem direitos, têm DEVERES!

TODOS precisam seguir regras para conviver em sociedade.

Muitas regras não são escritas, MAS DEVEM SER CUMPRIDAS, por exemplo:

1. Hora para comer;
2. Hora para dormir;
3. Dever de estudar;
4. Tomar banho e escovar os dentes;
5. Ser honesto;
6. Respeitar os professores e as pessoas mais velhas.

Quando não seguimos as regras podem acontecer coisas ruins, por exemplo, receber uma advertência da escola ou dos seus pais.



VAMOS COLORIR OS DESENHOS?



VAMOS COLORIR A PROFESSORA?



Todos devemos respeitar uns ao outros. Crianças respeitar os pais, professores, amigos...

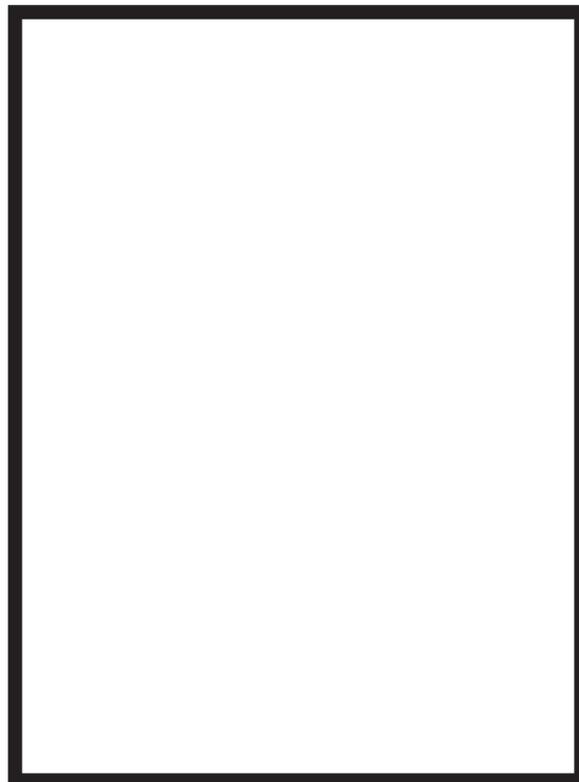
Pais e professores respeitar as crianças, ouvi-las.

E todos podemos conviver como iguais mesmo sendo diferentes.

Olhe para o seu colega, observe as características dele e as escreva aqui:

Agora responda: É bom ser diferente?

Desenhe seu amiguinho usando os materiais que desejar: lápis de cor, giz de cera, gliter, lantejoulas, fitinhas, etc.

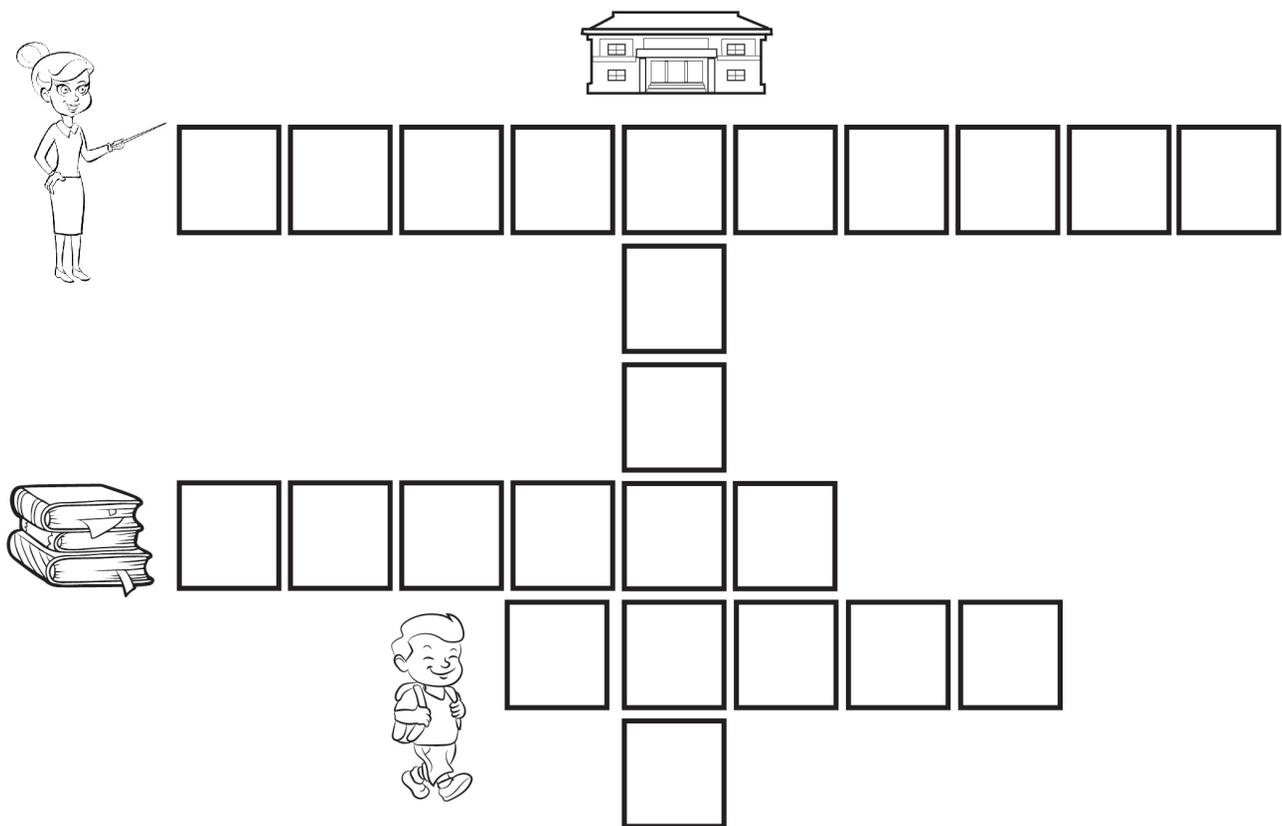


Toda criança deve ter respeito pelo seu amigo e também pelos seus professores.

Mas não devemos esquecer que o respeito a si mesmo também é algo muito importante. Esse respeito deve ser exigido com relação às suas crenças e valores.

Não devemos, por exemplo, gritar com nossos amigos.

COMPLETE AS PALAVRAS NA CRUZADINHA COM AS IMAGENS RELACIONADAS E PINTE OS DESENHOS



Resposta na página 57



Ser Honesto

Pedro é honesto.

Pedro estava jogando futebol na rua quando quebrou a janela da casa de seu vizinho. Pedro se sentiu culpado, mas sabia o que era certo fazer.

Pedro, então, encheu-se de coragem quando tocou a campainha do vizinho e explicou o que aconteceu, e pediu desculpas. Como forma de pagamento, concordou em regar as plantas do vizinho.

Pedro foi honesto, mesmo preocupado com o que pudesse acontecer, mas, sendo honesto com seu vizinho, sua consciência ficou tranquila.

De que maneira você pode ser honesto?



**PREENCHA COM AS INICIAIS DE CADA
FIGURA E DESCUBRA COMO
TRATAR AS DIFERENÇAS**

							
↓	↓	↓	↓	↓	↓		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
							

Resposta na página 57





Quando alguma pessoa tem o seu direito desrespeitado, quando ocorrem brigas e disputas, é um JUIZ quem irá decidir por elas quem têm razão.



A pessoa que precisa da ajuda do Juiz deve levar a ele os seus pedidos e desejos para que ele decida se ela tem direito ou não. (Ex. disputa por uma casa)

O Juiz deve obedecer sempre as LEIS DO BRASIL para que seja feita justiça e para fazer com que as pessoas tenham os seus direitos respeitados.



REFERÊNCIAS:

1. Art. 1º da CF: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político”.

2. Art. 5º da CF: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

XXII - é garantido o direito de propriedade

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

3. Art. 18 da CF: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

4. Título IV da CF: “Da Organização dos Poderes”.

5. Art. 226 da CF, Capítulo VII da CF: “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”.

6. Art. 231 da CF: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

7. Lei 8069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente e suas disposições.

8. A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990. É o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 196 países. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.

9. Learning about virtues - a guide to making good choices - Dages, Juliette Garesche 2009.

Rafael Almeida Cró Brito

- Recordista brasileiro de aprovações em concursos jurídicos. Livro dos records "Rank Brasil.
- Juiz de Direito.
- Bacharel em Direito pela FMU.
- Professor Universitário.
- Diversas pós-graduações.
- Conselheiro da Associação dos Magistrados do Estado do Amazonas biênio 2020/2021.
- Membro do Grupo de Juízes Ambientais.
- Autor do livro "PASSE em qualquer concurso público".
- Autor do livro "Aspectos importantes para ingresso no concurso da Magistratura".
- Coautor da obra "Dano temporal: o tempo como valor jurídico".
- Ganhador do prêmio "Ada Pelegrina Grinover" pra melhor obra jurídica 2018, por meio do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor.

APROVAÇÕES HOMOLOGADAS:

- √ Juiz de Direito do Estado do Amazonas;
- √ Delegado de Polícia do Estado do Amazonas;
- √ Defensor Público do Estado do Piauí;
- √ Procurador do Município de Itapeverica da Serra;
- √ Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo;
- √ Tabelião e Registrador do Estado de Minas Gerais;
- √ Tabelião e Registrador do Estado do Rio Grande do Norte;
- √ Tabelião e Registrador do Estado de Rondônia;
- √ Tabelião e Registrador do Estado da Bahia;
- √ Tabelião e Registrador do Estado de Pernambuco;
- √ Tabelião e Registrador do Estado da Paraíba.

RESPOSTAS

PAG. 42
1 - Professora
2 - Livros
3 - Escola
4 - Aluno

PAG. 47
Bíblia - 1;
Martelo - 2;
Cetro Real 3;
Espada - 4;
Maleta - 5

PAG. 50
Casa
Oculos
Maça
Rato
Espada
Salto
Pato
Escada
Igreja
Tartaruga
Ovo

O Direito na vida das crianças



Rafael Cró

Olá, sou o Dr. Rafael Cró, Recordista Brasileiro de Aprovações em concursos jurídicos, Juiz e professor de Direito e quero apresentar a vocês os nossos direitos e deveres de uma forma divertida.

Desde que a pessoa nasce o Direito é algo presente em todas as relações sociais que se estabelecem. A compreensão dos Direitos Fundamentais deve ocorrer desde as bases de formação.

Acredito que a educação é a base para criar futuros cidadãos conhecedores de seus direitos e obrigações.

Você vai viajar pelo maravilhoso mundo do Direito nos ensinamentos do Prof. Rafael Cró.

Prepare-se e aproveite as histórias, atividades e brincadeiras!



